



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 128/2022

Humaitá, 02 de maio de 2022.

“ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL nº 106/2022, QUE CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.”

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ALTERAR, a Portaria Municipal nº 106/2022, que convoca a Professora Municipal, MINÉIA CARINE HUBER, para trabalhar em Regime Suplementar, com carga horária de 14 (quatorze) horas/aula semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari, conforme Artigo 22 e Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 1409/2000, alterada pela Lei Municipal nº 1478/2001 de 05 de setembro de 2001, passando a trabalhar em regime Suplementar com 10 (dez) horas/aula semanais.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, em 02 de maio de 2022.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



LENIR CECILIA DAHLEM
Secretária Municipal de Administração Designada